



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 31 de julho de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0635 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EDITAL N°. 109, DE 31 DE JULHO DE 2023 – GP.
- » TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 096.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CRED MORAIS.
- » EXTRATOS.
- » PORTARIA N°. 382, DE 31 DE JULHO DE 2023 – SEMAP.
- » AVISO DE PRORROGAÇÃO PE 027 – CPL.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N.º 109, DE 31 DE JULHO DE 2023

Divulga a lista definitiva, pós-recursos, dos interessados inscritos que tiveram suas inscrições deferidas do Processo de Seleção e Provimento das Funções Gratificadas para Diretor e Vice-diretor Escolar das Unidades Escolares Municipais de Conceição do Coité – Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a avaliação da Comissão de Acompanhamento do Processo de Seleção de profissional do magistério para habilitação para a função gratificada de Diretor e/ou Vice-diretor Escolar da rede municipal de ensino do município de Conceição do Coité – Bahia, em atendimento ao disposto no Edital n.º 105/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º Tornar pública a relação definitiva, pós-recursos, dos interessados inscritos no Processo de Seleção e Provimento das Funções Gratificadas para Diretor e Vice-diretor Escolar das Unidades Escolares municipais de Conceição do Coité – Bahia, cujos nomes seguem apresentados em ordem alfabética e de acordo com a análise do cumprimento das diretrizes estabelecidas tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas, conforme anexos I e II.

Artigo 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 31 de julho de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****ANEXO I****INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

ADAUTO NUNES DE ALMEIDA
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA
ADROALDO LOPES DA SILVA
ALESSANDRA DIAS DA SILVA SANTANA
ALEX SANDRO CONCEIÇÃO DOS REIS
ALEXANDRA LIMA DE ALMEIDA
ANA KAROLINY OLIVEIRA GRANJA COSTA
ANA LÚCIA EVANGELISTA OLIVEIRA DA SILVA
ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
ANA RUTE ANUNCIAÇÃO CARNEIRO DE OLIVEIRA
ANAILDO NASCIMENTO DE CARVALHO
ARISELMA OLIVEIRA DA SILVA
BARBARA VIVIANE SAMPAIO OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO GAMA SILVA
CASSIARIA ARAÚJO CARNEIRO
CLEDERLEY DEOLIVEIRA CARNEIRO SILVA
CLISANGELA SILVA OLIVEIRA BARROS
CRISTIANA SILVA OLIVEIRA RAMOS
DAVI MARTINS DA SILVA
DAYANE ARAUJO RAMOS DE LIMA
DÉBORA NATÁLIA DA SILVA PASTOR DO CARMO
DÉBORA SANTIAGO RAMOS GONÇALVES
DENIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
DEOMÁ RIBEIRO SILVA
DOMINGAS FAGUNDES DOS SANTOS
ED ROSA RODRIGUES LIMA
EDILENE BISPO DE OLIVEIRA
EDIMARIA LIMA OLIVEIRA SOUZA
EDIMERIO SILVA DE ASSIS
EDINEIDE ARAÚJO SILVA
EDIRACÍ SILVEIRA SILVA
EDNEY SOUZA DOS SANTOS SILVA
EDNILZA OLIVEIRA DE JESUS
ELIEL OLIVEIRA SOARES

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

ERIONE BARROS DE OLIVEIRA
ERONILDE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA DE ALMEIDA
ESTER ANDRADE DOS SANTOS
FAUSTINO SILVA DE SOUZA
FELLIPE MASCARENHAS DE JESUS
GEISA RAMOS CARMO COELHO
GILMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO DE JESUS
HILMA RAMOS DA SILVA
ILZA CARLA SANTOS DE MATOS
IRANSUEIDE DA MOTA OLIVEIRA
IRENE DOS SANTOS RAMOS PINTO
JACIEL OLIVEIRA LIMA
JANETE CLEA LIMA DE ALMEIDA
JOSÉ EUDES NUNES MASCARENHAS
JOSÉ HAMILTON BATISTA CARDOSO
JOSICLECIA DE ALMEIDA FERREIRA
JUCICLEIA ARAÚJO SILVA
JUCILENE ALMEIDA FERREIRA BOAVENTURA
JULIANE LOPES DOS SANTOS MACHADO
JUSSARA ALMEIDA DA SILVA SANTOS
LEIDIANE DA SILVA PEREIRA
LEONARDO OLIVEIRA MASCARENHAS
LUCIANA CRUZ RAMOSMASCARENHAS
LUCINEIDE SANTANA CRUZ PINTO
MANOELA CARNEIRO CERQUEIRA
MANUELA DE SOUZA SANTOS
MARCOS FERREIRA LIMA
MARIA CRISTINA BARRETO DOS SANTOS
MARIA EDILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA
MARIA ELCIANE CARNEIRO GORDIANO
MARIA IRACILDA DA SILVA MOTA
MARIA LEIDIANE REIS MOTA
MARIA NILDA MOTA LOPES COSTA
MARIA NILVA SILVA DOS SANTOS LIMA
MARIA NILZA BRANDÃO DE OLIVEIRA
MARIA VERA MASCARENHAS DA SILVA
MARINALIA NUNES DE ARAUJO
MOACI SANTOS SILVA
MOISÉS TAVARES MOURA
MÔNICA LIMA DOS SANTOS CARNEIRO
NAILDES OLIVEIRA PINHEIRO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

NILDA MOTA LOPES COSTA
NUCIMAR MORAES CARNEIRO
ODEVAL MORAES CARNEIRO
OLÍMPIO COSTA DO CARMO FILHO
RAUL ALMEIDA SIMÕES
RITA LORENE SILVA BORGES
RÔMULLO ALVES CEDRAZ
ROSANA DE SANTANA OLIVEIRA
SALETE MAYRA SILVA BORGES
SELMA OLIVEIRA MASCARENHAS SILVA
SUZANE COSTA LOPES BRAZ
TAMARA ALMEIDA GORDIANO
TANIA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA
TANIA MARIA LIMA DE ALMEIDA
THATIANE SANTOS MELO DE OLIVEIRA
VALDENICE DE OLIVEIRA MOTA
VALDIRENE DA SILVA SANTANA
VIVIANA MOREIRA DE MATOS

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS CONFORME ITEM 3.5 DO EDITAL N.º 105/2023

DUCLERCK LUIS FERREIRA COSTA
IVONILDES OLIVEIRA LIMA
LILIANE PINTO CUNHA
MARIA IRADILMA CORDEIRO CARNEIRO
MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 096/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 295/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: SAFE CHECK & CIA LTDA.

NÚMERO DO CNPJ: 07.917.274/0001-99.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de certificados digitais E-CNPJ e E-CPF, ambos do tipo A3, com armazenamento em Token com chaves criptografadas, a serem utilizados no desenvolvimento das atividades administrativas das diversas secretarias do Município de Conceição do Coité/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.258,00 (SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 31 DE JULHO DE 2023

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO:	CREDENCIAMENTO Nº 013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2023
OBJETO:	Credenciamento de serviços médicos para atender as necessidades da Secretária de Saúde do município de Conceição do Coité/BA, tendo como referência, valores da Resolução CMS n.º 05/2023, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.
EMPRESA:	MORAES CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA LTDA CNPJ: 51.400.076/0001-45

LOTE SELECIONADO A OFERTAR: LOTE VII	
LOCAL:	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
UNIDADE MATERNO INFANTIL	MÉDICO ANESTESISTA (SOBRE AVISO) 24HS

Valor total estimado R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais), estando previsto até 93 plantões até 31 de dezembro de 2023.

Prazo do Contrato do Credenciamento: Até 31 de dezembro de 2023, a partir da assinatura do Termo de Adesão.

Com base nas informações no Processo 108/2023 e considerando que a empresa credenciada atendeu os requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos. **HOMOLOGO** o Credenciamento n.º 013/2023 e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 31 de julho de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

REF. CONTRATO 32/2023

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.843.842/0001-57, vem, com fundamento nos artigo 79, inciso I, e sobretudo o art. 78, inc. XII da Lei Federal n.º 8.666/93, NOTIFICAR à empresa: **RITA DE CÁSSIA SILVA SACRAMENTO CONSULTORIA E PESQUISAS E SELEÇÕES – ANALYSIS CONSULTORIA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º. 17.982.510/0001-04.

DA INTENÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO CELEBRADO SOB O N.º 32/2023

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem, formal e respeitosamente, INFORMAR E NOTIFICAR ACERCA DA RESCISÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E ESTA EMPRESA, cujo objeto contratual é: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados à Secretaria de Administração e Planejamento e Gabinete do Prefeito na elaboração dos documentos necessários a implantação e execução de política públicas e orientação para abertura e tramitação de processos administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité/BA”.

A rescisão do contrato supracitado se dá com amparo legal no art. 79, inciso I, e, sobretudo o art. 78, inc. XII da Lei Federal n.º 8.666/93, em razão de atender melhor a necessidade do interesse público, haja vista não haver mais necessidade da Administração Pública em continuar com a empresa de consultoria, tendo em vista que atualmente, o município dispõe de profissionais que abarcam o objeto do contrato.

Conceição do Coité, 31 de julho de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 382, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor municipal **ANTÔNIO FERREIRA DE JESUS**, matrícula nº 9512/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por 212 (duzentos e doze) dias, com início em 01 de agosto de 2023 e término em 28 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 28 de julho de 2005 a 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 31 de julho de 2023.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público a **PRORROGAÇÃO do Pregão Eletrônico 027/2023**, referente à Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Conceição do Coité - BA. Ficando designado nova data para o dia 17/08/2023 às 10:00 horas. Este Certame ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br.
Código de Rastreio BB n.º 1005887.

Conceição do Coité, Bahia, 31 de julho de 2023.

WILMA DE BRITO GONÇALVES MENEZES

Pregoeira.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.